

RESOLUÇÃO Nº CM 121, DE 17 DE JUNHO DE 2002

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR ATTILIO BENEDINI NETTO.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **ATTILIO BENEDINI NETTO**, corretor de imóveis, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pela intermediação na compra do imóvel rural onde foi construída a Usina Iturama, trazendo com isso, grandes benefícios para o nosso Município e Região.

Art. 2º Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Iturama/MG, 17 de junho de 2002.

Vereador José Pichioni Filho
Presidente